



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2011-0.174.231-0 em 01.09.2011 (a) .....

Processo nº : 2011.0.174.231-0  
Interessado : ABP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
(HOSPITAL 23 DE MAIO)  
Local : Rua Ascendino Reis x Rua Prof. Afonso Baccari e Rua  
Dr. Agostinho Rodrigues Filho  
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução  
de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/132/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvadas as exigências referidas oralmente pelo Representante da CAIEPS na 26ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

"9. Sejam demarcadas na implantação todos os exemplares arbóreos no lote, devendo em caso de manejo, ser apresentado laudo de Avaliação Ambiental e respectivo TCA";

"11. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/A, anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04".

01.setembro.2011

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.